



CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA

Estado do Paraná

e-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

Fone: |45| 3258 1195

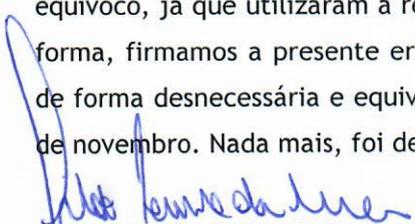
Ata 30-2020

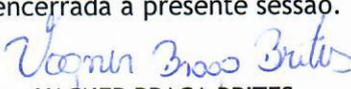
Sessão Ordinária

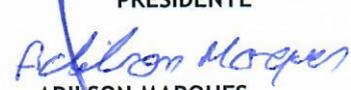
Ramilândia, 07 de Dezembro de 2020.

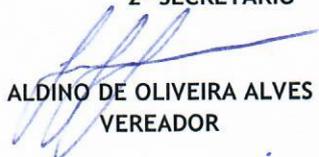
Ata da reunião dos Vereadores Municipais de Ramilândia, Estado do Paraná, na trigésima Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte na Sétima Legislatura, realizada no dia sete de Dezembro de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos nas dependências da Câmara Municipal de Ramilândia. O texto bíblico foi lido e a reunião presidida pelo presidente o senhor Gildo Lourenço da Silva. No Pequeno Expediente: Ata da Sessão Ordinária 28 e 29/2020 e, Ata da Sessão Extraordinária 09/2020 que, após leitura foram colocadas em discussão e votação, sendo aprovadas por maioria absoluta. **O presidente registrou a presença de oito vereadores, com a ausência do vereador Daniel Barboza.** No Grande Expediente: Projetos de Lei 1255, 1256, 1257, 1258 e 1259/2020 que, após leitura foram colocados em discussão e votação, sendo aprovados por maioria absoluta, em primeira deliberação; Projetos de Lei 1260, 1261, 1262 e 1263/2020 que, após leitura foram baixados para as comissões. Não houve vereador inscrito para usar a Palavra Livre. Não havendo mais nada a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos, convocou os senhores vereadores para a Sessão Ordinária que acontecerá no dia 14 de Dezembro de 2020 às 08h30min horas nesta mesma Casa de Leis, conforme o Regimento Interno.

ERRATA: A fim de corrigir erro de digitação, necessário se faz consignar que, em relação a **ATA 29-2020 - SESSÃO ORDINÁRIA**, relativa a sessão parlamentar ocorrida no dia 30 de novembro de 2020, por equívoco, constou a seguinte expressão: **"...Projetos de Lei 1217 e 1248/2020 que, após a leitura foram colocados em discussão e votação, sendo aprovados por maioria absoluta, em segunda deliberação;"** A fim de corrigir erro de digitação, o correto seria: **"...Projetos de Lei 1217 e 1248/2020 que, após a leitura foram colocados em discussão e votação, sendo aprovados por maioria absoluta, em PRIMEIRA deliberação;"** Desta forma, a fim de corrigir erro de digitação, lavra-se a presente ata. Em seguida, também constou de forma equivocada o termo **"... Projetos de Lei 1253 e 1254/2020 que, após leitura foram colocados em discussão e votação, sendo aprovadas por maioria absoluta, em primeira deliberação."**, já que tais projetos de lei já foram votados e aprovados pelos Senhores Vereadores, na sessão realizada no dia 23 de novembro de 2020, conforme ata n.º 28/2020. Cabe esclarecer que houve apenas um erro de digitação, um equívoco, já que utilizaram a referida ata como modelo para a lavratura daquela equivocada. Desta forma, firmamos a presente errata, a fim de excluir o termo supra descrito, já que foi adicionado de forma desnecessária e equivocada, já que tais projetos de lei não constavam da pauta do dia 30 de novembro. Nada mais, foi declarada encerrada a presente sessão.


GILDO LOURENÇO DA SILVA
PRESIDENTE


VAGNER BRAGA-BRITES
2º SECRETÁRIO


ADILSON MARQUES
VICE-PRESIDENTE


ALDINO DE OLIVEIRA ALVES
VEREADOR


ROBERTO MARTINS TOSTA
VEREADOR


ANTÔNIO LEANDRO DO NASCIMENTO
VEREADOR


MIRIAM CAROLINI SEEFELDT
VEREADORA


ANA SILVA DOS REIS
VEREADORA